



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Aditivo nº 017/2021
Processo nº 415/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A C M LAGO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **A C M LAGO**, com endereça na Av. do Vale, nº 8ª, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença - São Luís/MA, CEP: 65075-660, CNPJ nº 04.269.852/0001-30, representado (a) pela empresária **Srª. ANA CRISTINA MAIA LAGO**, portadora do RG nº 1896692-6, inscrita sob CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado em São Luís - MA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2017 (Processo 1612/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula Décima do contrato nº 015/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/03/2021**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000161, ND: 3339039.99 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de março de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ANA CRISTINA MAIA LAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____